



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 11/06/2018

ANO: VIII N°: 1905 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

DECETO N° 5.394/2018.....	1
PORTARIA N° 110/2018	2
LICITAÇÕES	2
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO N° 51/2018 2	
AVISO DE LICITAÇÃO T.P. N° 4/2018	3
COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE	
EDITAL	3
EXTRATO DA ATA R.P. N° 18/2018.....	4
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	4
ATO DA PRESIDÊNCIA N° 009/18	4
PORTARIA N° 009/18	5
RESOLUÇÃO N° 002/2018	5

DECETO N° 5.394/2018

DECRETO N° 5.394/2018, 11 de junho de 2018.

Designa o Conselho Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.403/2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Educação – C.M.E., nos respectivos segmentos e cargos abaixo descritos, os seguintes membros:

I - Representantes do Executivo Municipal:

Titular: **Vera Aparecida Pavanelo Sant'Ana**
Suplente: **Carmem Silvia Machado dos Santos**

a) Os membros nomeados no inciso I terão mandato de 2 (dois) anos, e darão seguimento ao mandato iniciado por meio do Decreto nº 4714/2016, de 24 de maio de 2016.

II - Representantes do Executivo Municipal:

Titular: **Ivete da Silva Freire**
Suplente: **Jucelene Terezinha Rech Rios**

Titular: **Karla Guellere Baittinger**
Suplente: **Ana Paula Alegretti**

a) Os membros nomeados no inciso II terão mandato de 4 (quatro) anos.

III - Representantes dos Profissionais da Educação Pública Municipal de Ensino Fundamental:

Titular: **Fernanda de Andrade**
Suplente: **Joceni Fatima de Lara**

a) Os membros nomeados no inciso III terão mandato de 4 (quatro) anos.

IV - Representantes dos Profissionais da Educação Pública Municipal de Educação Infantil – Pré-Escola:

Titular: **Cleonilda Vieira dos Santos**
Suplente: **Neli Salete Rustick**

a) Os membros nomeados no inciso IV terão mandato de 2 (dois) anos, e darão seguimento ao mandato iniciado por meio do Decreto nº 4714/2016, 24 de maio de 2016.

V - Representantes dos Profissionais da Educação Pública Municipal de Educação Infantil – Creche:

Titular: **Ananda Tamires Blauth**
Suplente: **Marcia Cristina Bonifácio Sant'Ana de Aquino**

a) Os membros nomeados no inciso V terão mandato de 2 (dois) anos, e darão seguimento ao mandato iniciado por meio do Decreto nº 4714/2016, 24 de maio de 2016.

VI - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

Titular: **Vilma Tavares de Souza**
Suplente: **Valmi Manthey**

a) Os membros nomeados no inciso VI, terão mandato de 3 (três) anos, e darão seguimento ao mandato daqueles outrora nomeados por meio do Decreto nº 5133/2017, 17 de agosto de 2017.

VII - Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 11/06/2018

ANO: VIII Nº: 1905 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Titular: **Jovane Anholetto**
Suplente: **Marly Scapim**

a) Os membros nomeados no inciso VII, terão mandato de 3 (três) anos, e darão seguimento ao mandato daqueles outrora nomeados por meio do Decreto nº 5.133/2017, 17 de agosto de 2017.

VIII - Representantes das Associações de Pais Professores e Funcionários - APPFs:

Titular: **Neura de Jesus Machado da Silva**
Suplente: **Luzia Margarete Ricardo Dannebroch**

a) Os membros nomeados no inciso VIII, terão mandato de 3 (três) anos, e darão seguimento ao mandato daqueles outrora nomeados por meio do Decreto nº 5.133/2017, 17 de agosto de 2017.

Art. 2º Ficam designados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, os seguintes membros:

Presidente: **Cleonilda Vieira dos Santos**
Vice-Presidente: **Ananda Tamires Blauth**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 5.133/2017 de 17 de agosto de 2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, em 11 de junho de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 110/2018

PORTARIA Nº 110/2018, 11 de junho de 2018.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-

2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao servidor **Jean Otoni Beppler**, RG nº 5.643.300-7SSPR, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem para buscar paciente internado no Hospital Psiquiátrico de Piraquara - Curitiba - PR, com previsão de saída de Céu Azul em 11 de junho de 2018 e retorno em 12 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 11 de junho de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO Nº 51/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 51/2018 –M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 28 de junho de 2018**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando a **Aquisição de mantas de casal em microfibra, para distribuição gratuita na campanha do agasalho de 2018, aos munícipes em situação de vulnerabilidade e cadastrados no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e Cadúnico**, conforme estabelecido no Edital.

A presente licitação destina-se **exclusivamente para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 11/06/2018

ANO: VIII N°: 1905 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 11 de junho de 2018.

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 11 de junho de 2018.

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO T.P. Nº 4/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2018 – M.C.A.

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **14:00** horas do dia **02 de julho de 2018**, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima, nos termos da Lei nº 8.666/93, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime Obra - Exec. Indireta Empreitada por Preço Global, tipo de **Menor Preço Por Lote**, objetivando a **Contratação de empresa para execução de obra de ampliação (150,00m²) e reforma do CETRICA - Centro de Triagem de Céu Azul, conforme projetos e demais peças do edital. Referente ao Plano de Trabalho ao Convênio 45860/2017 Itaipu**, conforme estabelecido no Edital.

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial.

COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA Nº 4/2018 – M.C.A.

Comunicamos a todos os proponentes interessados na execução da obra objeto da **Concorrência Pública nº 4/2018**, que:

- Foram promovidas as seguintes retificações ao edital:

1 – Na Habilitação - Quanto a Qualificação Econômica Financeira:

- O item “d” passa a ter a seguinte redação **comprovação de patrimônio líquido ou comprovação de capital social integralizado e registrado na forma da lei, de valor igual ou superior ao estabelecido no item 04.1;**

2 – No Anexo II do Edital:

- Fica inserido o Item II – Memorial Descritivo do Controle Tecnológico. O qual descreve e especifica os serviços de controle tecnológico e ensaios que serão aplicados na execução da obra.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 11/06/2018

ANO: VIII N°: 1905 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3 – No Anexo III do Edital:

- a) Fica promovida a retificação da planilha constante no Item I – Planilha a Contratar, devendo ser considerada a constante no Edital Alterado da Concorrência Pública nº 4/2018. A referida planilha teve retificação no condizente ao campo referência, campo valores unitários e campo BDI. Passa a fazer parte dos documentos técnicos a planilha de composição do BDI o qual após ajustado totaliza 22,11%;
- b) Fica promovida a retificação da planilha constante no Item II – Planilha Global da Obra, devendo ser considerada a constante no Edital Alterado da Concorrência Pública nº 4/2018. A referida planilha teve retificação no condizente ao campo referência, campo valores unitários e campo BDI.

4 – Data da sessão pública da licitação:

- a) Fica promovida a alteração da data da sessão da licitação para **08:30 horas do dia 16 de julho de 2018.**
- A partir desta alteração fica o estabelecido no Edital Alterado da Concorrência Pública nº 4/2018;

Céu Azul, 11 de junho de 2018.

Germano Bonamigo

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA R.P. Nº 18/2018

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 18/2018– Ref. Pregão nº. 35/2018 - Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: N.R.G. BOA VISTA SUPERMERCADO LTDA ME

OBJETO: Registro de Preço de cestas básicas, para futuras e eventuais aquisições para o auxílio às famílias em situação de vulnerabilidade social, amparada pela Lei Municipal 1831/2017, Art. 44 Inciso V (a vigência do Registro de Preços será por 5

(cinco) meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 25.390,00

PRAZO VIGÊNCIA: 11/06/2018 a 09/11/2018

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e Rosineide Silvano Freilich Pedrozo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 009/18

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 009/18, 11 de junho de 2018.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza os Vereadores **Darcy João Borchart, Eliazar José Brizolla, Mario Mittmann e Telmo da Silva Cardoso** a participar do Curso "Os Desafios Políticos e Jurídicos da Administração Pública Diante de Crise Econômica Atual, Falta de Receitas nos Municípios e o Julgamento das Contas do Prefeito Municipal", promovido pela NS – Treinamentos e Capacitação em Gestão Pública, com saída no dia 13 de junho e retorno no dia 15 de junho de 2018, em Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para os Agentes Políticos mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 11 de junho de 2018.

Eliazar José Brizolla
Presidente

Darci Rieger
1º Secretário



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 11/06/2018

ANO: VIII N°: 1905 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 009/18

PORTARIA N.º 009/18, 11 de junho de 2018.

Designa Vereador para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Vereador Eliazar José Brizolla, brasileiro, CPF n.º 510.158.209-30, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Curitiba, Paraná, para participar do Curso "Os Desafios Políticos e Jurídicos da Administração Pública Diante de Crise Econômica Atual, Falta de Receitas nos Municípios e o Julgamento das Contas do Prefeito Municipal", promovido pela NS – Treinamentos e Capacitação em Gestão Pública, com saída no dia 13 de junho e retorno no dia 15 de junho de 2018, em Curitiba, Estado do Paraná, com despesas com transporte em geral fora da sede do Município, com vigência nos dias 13 a dia 15 de junho de 2018.

Parágrafo único. O adiantamento a que se refere o "caput" deste artigo será concedido na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se **Adiantamento de Base Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 11 de junho de 2018.

Eliazar José Brizolla
Presidente

Darci Rieger
1º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 002/2018

RESOLUÇÃO N.º 002/2018, 11 de junho de 2018.

CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA FISCALIZAÇÃO E ANÁLISE DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA A NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL.

O PODER LEGISLATIVO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base e cumprimento ao que dispõe os Artigos 51 e 59 do Regimento Interno, aprovou, e eu, Presidente da Câmara **PROMULGO** a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial para tratar da fiscalização e análise da obra reforma e ampliação para a nova sede da Câmara Municipal de Céu Azul.

Art. 2º A Comissão Especial será formada pelos seguintes Vereadores:

- | | | |
|-------|-------------------------------------|---|
| I - | Vereador Adriano José Swidzikiewicz | - |
| | PRESIDENTE | |
| II - | Vereador Enivaldo Gregório Dalmás | - |
| | VICE-PRESIDENTE | |
| III - | Vereador Darci Rieger | - |
| | RELATOR | |
| IV - | Vereador Darcy João Borchart | - |
| | MEMBRO | |
| V - | Vereadora Maria Margareth Alves | - |
| | MEMBRO | |

Art. 3º A Comissão Especial terá o prazo de 30 (trinta) dias para finalizar os trabalhos respectivos, apresentando relatório.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 11 de junho de 2018.

Eliazar José Brizolla
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)